



## **147535 - Ela quer levar a amiga para morar consigo, mas o proprietário já estipulou que ninguém deve morar com ela**

---

### **Pergunta**

Eu sou uma garota que estuda na França e moro sozinha em uma residência estudantil. Para conseguir este alojamento, fui obrigada a assinar um contrato que listava tudo o que tinha relação com o apartamento. Uma das coisas que é mencionada neste contrato é que não tenho permissão para usar este apartamento para fins comerciais, ou sublocá-lo, o que significa permitir que outra pessoa more aqui e contribua com o aluguel. Minha pergunta é: tenho uma amiga neste país que teve problemas com a colega de quarto, que a pediu para desocupar a casa. Agora ela não tem onde morar. Posso trazê-la para morar comigo? Observe que, ao fazer isso, terei quebrado o contrato que assinei e, se descobrirem, serei expulsa da residência. Talvez eu tenha que pagar uma multa e nunca terei permissão para voltar a esta residência. O que devo fazer?

### **Resposta detalhada**

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

O muçulmano, homem ou mulher, não deve viver em um país não muçulmano a menos que cumpra as condições que tornem isso permissível. Isso é mais enfaticamente proibido no caso de uma mulher muçulmana, se ela estiver viajando sem um mahram, porque ficar lá representa muitos perigos para a fé e a conduta moral.

Em segundo lugar: se o proprietário do imóvel estipulou que o locatário deve morar sozinho, e ninguém mais deve morar com ele, então o locatário é obrigado a cumprir essa condição.

Isso porque os muçulmanos são obrigados a cumprir contratos e promessas. Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado): {Ó vós que credes! Sede fiéis aos compromissos (contratos)}



[al-Ma'idah 5:1]. Foi narrado de Abu Hurairah (que Allah esteja satisfeito com ele) que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: "Os muçulmanos estão limitados às suas condições". Narrado por Abu Dawud (3594); classificado como sahih por al-Albaani em *Sahih Abi Dawud*.

Se o contrato não proíbe hospedar alguém, você pode hospedá-la por um tempo até que ela coloque seus negócios em ordem e possa procurar outro lugar para morar.

Você pode pedir permissão aos proprietários do apartamento e informá-los sobre isso para evitar problemas.

E Allah sabe mais.